



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 209/2012

Antonio Esmeraldo Neto, Vereador, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a adoção de providência com o objetivo de promover a construção de uma creche, em Cacaria, 2º distrito de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

É notório o crescimento da população do Bairro Cacaria, com maior evidência no seguimento infantil, sobrecarregando a atenção das mães que, muitas das vezes, têm que trabalhar sem ter um local seguro para deixar seus filhos.

Aproveitando o ensejo do recente lançamento do Programa do Governo Federal para a área da educação, com o indispensável aporte dos recursos necessários, venho pleitear a inclusão pelo Executivo Municipal, da citada creche para a Cacaria, quando do encaminhamento da respectiva proposta junto aos órgãos federais componentes.

Sensível que é aos problemas das comunidades, sobretudo as mais carentes como é o caso, Sua Excia., certamente, haverá de determinar o exame da possibilidade de atendimento a mais esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de julho de 2012.

ANTONIO ESMERALDO NETO
-Vereador-



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500